



PORTARIA Nº 61/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário da Farmácia Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Ouro - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário da Farmácia Básica.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo realizar levantamento físico completo dos medicamentos e insumos, comparando com o sistema informatizado.

Art. 3º Compete à Comissão:

- Realizar contagem física dos estoques;
- Identificar divergências;
- Apurar causas;
- Elaborar relatório final.

Art. 4º A Comissão será composta por:

- Farmacêutica: HAITH COSTA VIEIRA (Coordenadora)
- Servidor Administrativo: MARIVALDO DE SOUSA SANTANA
- Profissional de Enfermagem: JESSICA ALVES DE SOUSA
- Servidor de Controle Interno: MIRIVANIA FERREIRA DE CIRQUEIRA

Art. 5º O prazo para conclusão será de 05 dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de maio de 2026.

Arnaldo Matos da Rocha

Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9daa0d-20052026122707**